



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 09/01/2025


Funcionário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19/02/25

INDICAÇÃO Nº 019/2025


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indicação para a realização de desassoreamento da Lagoa Manguaba.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento para apreciação deste plenário a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva em parceria com os órgãos competentes, a realização de estudos e obras para o desassoreamento da Lagoa Manguaba.

Justificativa:

A Lagoa Manguaba é um dos mais importantes patrimônios naturais de Marechal Deodoro, com relevância ambiental, econômica e cultural para a população. No entanto, o processo de assoreamento ao longo dos anos tem causado uma redução significativa na profundidade, impactando negativamente a pesca, o turismo, a biodiversidade local e a qualidade de vida dos moradores que dependem da lagoa.

O desassoreamento é uma medida essencial para garantir a preservação deste ecossistema, permitindo o pleno funcionamento dos ciclos naturais e assegurando que a lagoa continue a desempenhar seu papel vital no equilíbrio ambiental e no sustento das comunidades que dela dependem.

Diante da urgência desta demanda, solicitamos que o Poder Executivo adote as providências necessárias, incluindo a realização de estudos técnicos, a mobilização de recursos e o envolvimento de entidades ambientais e governamentais, para viabilizar o desassoreamento da Lagoa Manguaba.

Conto com o apoio desta Casa Legislativa para encaminhar esta indicação e reforçar o compromisso com a preservação e valorização do nosso maior patrimônio natural.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 09 de janeiro de 2025.



HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO

(Del Cavalcante)

VEREADOR

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:



